

Processo nº: 2025.108.312
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 1.245/2025 - SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO SOUBIHE NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.***.***-**.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECL/RTA representado pela empresa líder ETICA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 2, nº 349, Quadra C Lote 21, Bro Agua Branca, Goiânia/GO, CEP: 74.723-190, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.631.473/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, Identidade nº 1769128 SSP/GO e CPF nº 469.***.***-**,

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.108.312 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.245/2025-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva de vias urbanas com realização contínua de levantamentos visuais técnicos, com foco na identificação, registro e acompanhamento da evolução das condições das vias urbanas de Aparecida de Goiânia.

ONDE SE LÊ:

13.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

16.1601.26.122.1601.2080.449051 –Ficha 2025108312.

LEIA-SE:

13.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

16.1601.26.122.0059.2084.339039 – Fonte de Recursos: 100
16.1601.26.122.0059.2084.449051 – Fonte de Recursos: 100

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ALFREDO SOUBIHE NETO

Processo nº: 2025.011.836
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 1.259/2025 - SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO SOUBIHE NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.***.***-**.

CONTRATADA: RUDRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Rio Verde, s/N, Quadra 97 Lote 04/04A Edif E-Business Rio Verde sala 2212, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-515, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.593.779/0001-06, neste ato, representada, pelo Sr. JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO, Identidade nº 1221180 PC/GO e CPF nº 282.***.***-**.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.011.836 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.259/2025-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos especializados relativos à supervisão de obras e ambiental referentes ao programa de Reestruturação Urbana da Bacia do Ribeirão Santo Antônio de Aparecida de Goiânia II – CAF/PMAP, a ser executado em diversos setores do município de Aparecida de Goiânia.

ONDE SE LÊ:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0348.15.451.3029.2885.100.339039 – Fonte 100 - Ficha 20250792.

LEIA-SE:

5.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0348.15.451.0067.1012.339039 – Fonte de Recursos: 100

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ALFREDO SOUBIHE NETO